

Sentença	29
Editais	32
43ª Zona Eleitoral	35
Sentença	35
45ª Zona Eleitoral	35
Sentença	35
50ª Zona Eleitoral	40
Sentença	40
61ª Zona Eleitoral	41
Editais	41
67ª Zona Eleitoral	42
Sentença	42
Editais	47
72ª Zona Eleitoral	48
Editais	48
87ª Zona Eleitoral	49
Sentença	49
Editais	52
96ª Zona Eleitoral	53
Intimação	53
101ª Zona Eleitoral	54
Editais	54
109ª Zona Eleitoral	55
Despachos	55
110ª Zona Eleitoral	56
Sentença	56

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Atos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2019. Protocolo PAD n.º 5174/2017-TRE/MA. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 32ª Zona Eleitoral, situada no município de Humberto de Campos - MA. Contratado: ANTONIO PEREIRA CARDOSO. Valor Mensal Estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 21/08/2019. Ratificação: DES. CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente do TRE/MA.

Termos de Cooperação Técnica

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 126/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E O MUNICÍPIO DE **SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.962.421/0001-17, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n – Areinha, em São Luís, neste ato representado por seu Presidente, o **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, portador do RG nº. 321407 SSP/MA e do CPF nº. 125.896.243-87, doravante designado simplesmente TRE, e o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**, CNPJ nº 06.089.163/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**, portador do RG nº 260.610.720.038 SSP/MA e CPF nº 023.717.863-06, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, têm entre si justo e avençado, por força do presente instrumento, em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 23.440/2015-TSE, o presente Termo de Cooperação, mediante cláusulas e condições que as partes aceitam e ratificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto o acordo entre o MUNICÍPIO e o TRE para prestação de serviços de interesse